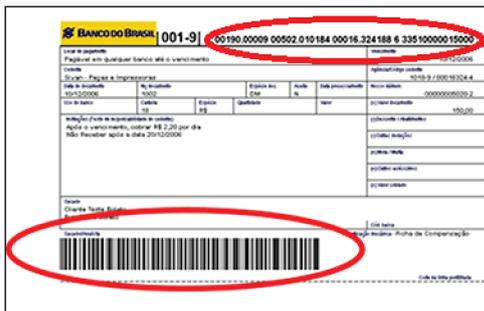


## Crea-GO implanta registro imediato de boletos



O Crea-GO implantou, no dia 11 de julho, o registro imediato de boletos. O objetivo é

permitir que o pagamento de todos os boletos emitidos pelo Conselho goiano seja realizado mais rápido na rede bancária.

Por ser um sistema eficiente, os dados cadastrais que constam na ficha do profissional ou da empresa são cruzados com o banco de dados do Crea e do Banco do Brasil antes da efetivação do registro do boleto. Por isso, todos os profissionais e empresas vinculados ao Crea devem informar, corretamente, o nome, endereço completo e Cep na hora de gerar boleto. Com os dados cadastrais corretos evita-

se problemas.

Caso o boleto seja emitido sem o código de barras e a linha digitável procure o atendimento do Crea-GO via *chat online*, telefone ou presencial para atualizar os dados e sanar a inconsistência do boleto, gerando um novo documento para pagamento.

O Crea-GO ainda alerta que tal mudança ocorre apenas para o registro de boletos, não afetando a quitação que continua sendo realizada no primeiro dia útil posterior ao pagamento.

## Crea-GO abre inscrições para concurso público com 38 vagas

Depois de cinco anos, o Crea-GO abre inscrições para concurso público para preenchimento de 38 vagas na instituição. O concurso visa ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Crea-GO para cargos de níveis médio e superior. Os salários variam entre R\$ 2.160,21 e R\$ 8.514,45, mais benefícios como auxílio alimentação, plano de saúde e vale transporte.

O Edital de abertura na íntegra e outras publicações referentes ao concurso público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

As vagas de nível médio são para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (REGIÃO 1: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Palmeiras de Goiás // REGIÃO 2: Águas Lindas de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia // REGIÃO 3: Minaçu, Porangatu, Uruaçu // REGIÃO 4: Aragarças, Ceres, Goianésia, Goiás // REGIÃO 5: Iporá, Jataí, Mineiros, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena // REGIÃO 6: Caldas Novas, Catalão, Goiatuba, Ipameri, Itumbiara,

Morrinhos, Pires do Rio // REGIÃO 7: Campos Belos) e **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** (Goiânia).

Já os cargos de nível superior são para: **ANALISTA DE ÁREA** (Goiânia); **ANALISTA DE ÁREA – ADVOGADO** (Goiânia); **ANALISTA DE ÁREA – CONTADOR** (Goiânia); **ANALISTA DE ÁREA – T.I.** (Goiânia); **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO** (Goiânia); **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO – ENGENHEIRO ELETRICISTA** (Goiânia); e **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO – ENGENHEIRO MECÂNICO** (Goiânia).

O período de inscrições vai até às 23 horas e 59 minutos do dia 9 de setembro de 2019 (segunda-feira). Serão admitidas inscrições exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br). Os valores da taxa variam entre R\$ 60,00 (para cargos de nível médio) e R\$110,00 (para cargos de nível superior). De acordo com o edital, as provas devem ocorrer em 29 de setembro de 2019 (domingo), no período da tarde, em Goiânia e no interior. Os locais de aplicação

serão divulgados no endereço eletrônico [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br) e no Diário Oficial da União (DOU) no dia 24 de setembro de 2019 (terça-feira).

Mais informações podem obtidas na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Quadrix, por meio do telefone **0800-878-0700**, pelo e-mail [contato@quadrix.org.br](mailto:contato@quadrix.org.br) ou pelo site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).



### Comunicado – Início da obra de ampliação

O Departamento Administrativo do Crea-GO informa que a partir do dia 6 de agosto

(terça-feira) terá início a obra de ampliação da sede. Consequentemente, acarretará no fechamento dos estacionamentos do Crea-GO ao público e aos colaboradores a partir desta data.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração e a compreensão de todos.

# Crea assina contrato para início da obra de ampliação da sede



Francisco Almeida assina o contrato para o início da obra de ampliação da sede

O presidente Francisco Almeida, assinou no dia 29 de julho o contrato para ampliação da sede do Crea-GO, na capital, ao lado do 1º vice-presidente do Crea-GO, Eng. Civ. Ricardo Veiga, do 1º secretário Eng. Civ. Lamartine Moreira Júnior, e dos Engenheiros Civis Márcio Elízio Oliveira e Márcio Elízio Martins de Oliveira. O contrato prevê a construção de 3 pavimentos, que ocupará o espaço atual do estacionamento. O novo prédio será independente e estará interligado a edificação existente no térreo por uma área de recepção e nos demais pavimentos por meio de passarelas. A obra inicia no dia 05 de agosto e será executada pela Dínamo Engenharia e Construção Ltda com valor de R\$ 4.790.829,40. Os recursos já estão em caixa e são oriundos do Confea e do Crea-GO.

O prazo para conclusão da obra é de oito meses após a expedição da ordem de serviço. O objetivo da ampliação da sede é proporcionar melhores condições físicas e estruturais, disponibilizando espaços adequados para melhor atender os profissionais vinculados

ao Sistema Confea/Crea com reuniões e cursos para aperfeiçoamento constante. O novo prédio também vai atender as demandas das associações profissionais. O projeto arquitetônico da obra foi elaborado pelos arquitetos e Luciana Joyce Hamer e Ronaldo Pires Martins.

Para Francisco Almeida, a assinatura do contrato é um momento histórico. “Os profissionais do Crea vão ganhar bastante com a ampliação da sede. Com uma obra de 2.160 metros quadrados, no valor de quase 5 milhões de reais, com um prazo de construção de oito meses, será construída uma área onde nossos profissionais e a sociedade poderão participar de cursos e eventos. Espero que os profissionais vejam essa iniciativa com clareza, uma vez que todas as fases da obra será transmitida através das nossas redes sociais para que todos possam acompanhar, a tempo e a hora, a aplicação correta dos recursos. Espero que a Dínamo Engenharia, vencedora do certame, possa cumprir o prazo estabelecido no cronograma sem intercorrências para que em junho de 2020 possamos inaugurar essa obra que será um marco para Goiás”, pontuou Francisco.



Além de Francisco Almeida (E), os engenheiros Civis Lamartine Moreira (C) e Ricardo Veiga (D) assinam como testemunha

Para o Eng. Civ. Márcio Elízio Martins de Oliveira, representante da Dínamo Engenharia, é uma honra participar do ato simbólico de

assinatura do contrato. “É uma obra de referência para a nossa empresa, nosso estado e nosso Conselho. Tenham a certeza de que não mediremos esforços para cumprir o contrato. O prazo acordado é de oito meses e a nossa intenção é construí-la dentro das normas técnicas. Qualquer pessoa poderá observar e acompanhar a evolução da obra”, ressaltou. Já o 1º vice-presidente do Crea, Eng. Civ. Ricardo Veiga, o processo de licitação para a construção da obra de ampliação da sede vem sendo realizado já algum tempo. “A expectativa é muito grande. Agora estamos vendo efetivamente acontecer o início dessa obra com a assinatura do contrato, então temos uma expectativa muito boa com os profissionais contratados e que estarão na rédea da obra”, disse.

Para o 1º secretário do Crea-GO, Eng. Civ. Lamartine Moreira Júnior, o empenho do presidente do Crea-GO para se obter a verba do Confea para a obra foi fundamental. “Vamos ter uma grande estrutura para os profissionais de todas as engenharias e da geociência. Isso vem nos engrandecer bastante. Vamos ter salas de reuniões, salas de eventos e vamos poder utilizar com ênfase o espaço que é realmente destinado a nós profissionais”, apontou.



O Eng. Civ. Márcio Elízio Martins de Oliveira assina o contrato em nome da Dínamo Engenharia

## Crea divulga lista de feriados de agosto no interior

Departamento de Inspeções do Crea-GO divulga a lista de feriados no interior durante o mês de agosto. O objetivo da divulgação é alertar o profissional que reside no interior, para que ele faça a programação de atendimento junto à Inspeção. Outra opção é utilizar o atendimento *online* do Conselho no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br). Confira, abaixo, a inspeção que estará fechada, a data e o motivo do feriado:

FERIADOS NAS INSPETORIAS EM AGOSTO - 2019				
DIA	SEMANA	INSPETORIA	MOTIVO	LEI/DECRETO
15	Quinta-feira	Goianésia	Padroeira, Nossa Senhora da Abadia	Lei Municipal 912/88
15	Quinta-feira	Ipameri	Padroeira, Nossa Senhora da Abadia	Lei Municipal 113/86
15	Quinta-feira	Quirinópolis	Padroeira, Nossa Senhora da Abadia	Lei Municipal 1.201/83
20	Terça-feira	Catalão	Aniversário da cidade	Decreto 812/18
29	Quinta-feira	Morrinhos	Aniversário da cidade	Lei Municipal 2.491/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Contr. e Autom. e de Seg. Trab. Leonardo de Moura Naves e Souza**, portador da Carteira Profissional nº 14686/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 9º, inciso II, alíneas "a", "c" e "d", e inciso IV, alínea "b" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 18 de Março de 2019.

**Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida**  
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Antônio de Araújo Faria**, portador da Carteira Profissional nº 462/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 9º, inciso II, alínea "a", artigo 10º, inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 18 de Março de 2019.

**Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida**  
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Vitor Lima Paniago**, portador da Carteira Profissional nº 12.555/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e V, artigo 9º, inciso II, "a" e "c", e inciso III, "a", e artigo 10, inciso III, "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 16 de Maio de 2019.

**Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida**  
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Josley William Ferreira di Santos**, portador da Carteira Profissional nº 11763/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 1º, artigo 8º, incisos I, III e V, artigo 9º, inciso II, alíneas "a", "c", e "d", inciso III, e inciso IV, alínea "b", e artigo 10º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 03 de Abril de 2019

**Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida**  
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Wasthon Braz Tavares**, portador da Carteira Profissional nº 107704/D-SP e visto no Crea-GO nº 5669/V, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso III, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e artigo 10, inciso I, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 4 de Julho de 2019.

**Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida**  
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Ziad Joseph Esper**, portador da Carteira Profissional nº 8797/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, 9º, inciso II, alínea "a", e inciso III, alínea "g", e artigo 10º, inciso I, alínea "a", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 04 de Julho de 2019

**Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida**  
Presidente do Crea-GO

## Comunicado - Troca de Central Telefônica

Para melhor atendê-lo(a), o Crea-GO comunica que está efetivando a troca da central telefônica da sede, por uma mais moderna.

Especificamente no dia 7 de agosto (quarta-feira), das 8 às 9 horas, ocorrerá paralisação total de todas as linhas telefônicas do Conselho em Goiânia. As

linhas poderão ficar inoperantes até ao meio dia.

É importante ressaltar que no período da tarde ainda poderão ocorrer eventuais falhas. Por isso, o Crea orienta que, caso os telefones não atendam, utilize e-mail ou serviço de *chat* disponível no [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) para se comunicar com os colaboradores do Regional.

O Crea-GO pede desculpas pelo transtorno. No dia 8 de agosto (quinta-feira), os serviços de telefonia estarão normalizados.

## EXPEDIENTE:

### BOLETIM ELETRÔNICO Nº 631

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO

Assessores especializados:

Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)

Jornalista Bruno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)

Estagiária: Ana Paula de Moraes

Telefone: (62) 3221.6280

Site: [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

E-mail: [crea.goias.imprensa@gmail.com](mailto:crea.goias.imprensa@gmail.com)